



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1577/2015

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

*“Dispõe sobre inutilização de numeração de Decreto Municipal e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Sr<sup>a</sup> **DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica inutilizada a numeração de Decreto Municipal 1510/2015, por motivo de ter sido reservada e no decorrer dos procedimentos para a utilização do número do decreto, o objeto fora perdido, e como já haviam em andamento as providências para a assinatura da numeração posterior, o controle citado não fora usado para nenhum fim ou pessoa, não havendo assim nenhum prejuízo para esta municipalidade.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura ou afixação.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 18 de Dezembro de 2015.

**Divina Maria da Silva Oda**  
Prefeita Municipal